

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo apresentar um levantamento quantitativo dos técnicos administrativos do Campus IV da UFPB, que executam as atividades secretariais nas chefias departamentais e nas coordenações dos cursos. Este levantamento traz um questionamento de cunho ético, na qual propõe, fomentar o exercício da reflexão a respeito das leis e normas que regulamentam o ofício do secretário(a) executivo, tanto no nível técnico quanto no nível superior. Quem de fato está exercendo o ofício do(a) profissional em Secretariado? Tal questionamento, nos conduziu a um levantamento de dados que comprovou uma discrepância gigantesca em relação a que funcionários de fato apresentam a capacitação e as competências técnicas para o exercício do cargo e quem não tem, vinculados as suas formações ginasiais e superiores. Constatamos também, que o “mito” de que a profissão na área de secretariado seria de maioria feminina, não se comprova em nosso universo de estudo, já que a maioria foi completamente distinta da qual se acreditava. Para que se possa continuar o debate neste ramo do conhecimento, se sugeriu ao final do trabalho, que os principais órgãos competentes que respondem pela profissão do secretário(a) se sensibilizassem e revisassem as leis e normas que regem a profissão, para que não perpetue o paradoxo da ilegitimidade de quem exerce os cargos sem ter a formação adequada. Ou seja, será que se está na lei, necessariamente é moral?

Palavras-chave: Leis, Moral, Secretariado, Perfil, Técnicos Administrativos.